



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

REQUERIMENTO Nº 12/2025

AUTOR
Vereador
PETRUS EVELYN- PP

ASSUNTO:
Requerimento de Informações sobre
Pagamento de Garis sem Prestação de
Serviço

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso das atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, Silvio Mendes, por meio deste, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), requerer informações detalhadas sobre os garis que, segundo informações divulgadas, estariam recebendo remuneração sem exercer efetivamente suas funções.

Dessa forma, solicito:

1. A relação nominal dos garis que estavam na referida situação;
2. As respectivas empresas responsáveis por suas contratações;
3. Os valores pagos a esses profissionais no período em questão;
4. As providências que a administração municipal está adotando para apurar

e corrigir essa situação.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.

Na certeza de vossa compreensão e providências, aguardo deferimento.

Câmara Municipal de Teresina, 28 de março de 2025


Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que garante a transparência da administração pública e o direito dos cidadãos à obtenção de dados de interesse coletivo.

A solicitação se faz necessária diante da necessidade de fiscalização dos gastos públicos e da correta aplicação dos recursos destinados à limpeza urbana. O eventual pagamento de remuneração a garis sem a devida prestação de serviço pode indicar falhas administrativas ou irregularidades que precisam ser esclarecidas e corrigidas.

Além disso, a transparência sobre as empresas contratadas para a execução desses serviços permite à população acompanhar a idoneidade das contratações e a eficiência na gestão dos contratos públicos. Assim, espera-se que a administração municipal preste os devidos esclarecimentos, garantindo a lisura e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Teresina 28 de março de 2025.

Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.